



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 01 de Março de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2000

VERÃO ESPORTES +

Amanhã, dia 02, temos um encontro marcado na orla de Itacuruçá. O projeto 'Verão Esportes +' vai levar para a areia da praia, torneios de Vôlei e Futevôlei, além de clínica de Frescobol.

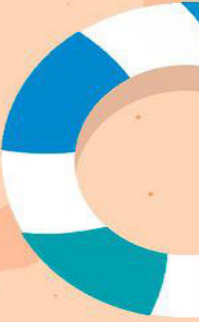
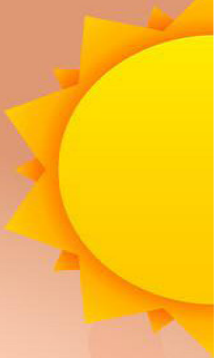
Adolescentes a partir de 14 anos podem participar do projeto. As inscrições serão realizadas no local e as vagas são limitadas. Então, não se atrase!

O projeto 'Verão Esportes +' é uma realização da Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Participe e deixe o esporte transformar você neste verão!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Prefeitura **MANGARATIBA**
Cuidando da nossa Cidade



VERÃO ESPORTES +

PROGRAMAÇÃO

SÁB • 02 MAR

ORLA DE ITACURUÇÁ

A PARTIR DAS **08H**

TORNEIO DE
FUTEVÔLEI E VÔLEI

CLÍNICA DE **FRESCOBOL**

INSCRIÇÕES NO LOCAL
(VAGAS LIMITADAS)

PARTICIPE E DEIXE O ESPORTE TRANSFORMAR VOCÊ NESTE VERÃO!

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095A/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7065/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: TRZ ENGENHARIA EIRELI

Fundamentação Legal: Art.57 § 1 da lei 8666/93 e suas alterações.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 095A/2021, que tem como escopo a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da “REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO CENTRO DE MANGARATIBA-RJ”, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e cronograma físico financeiro, ambos devidamente aprovados.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de vencimento do primeiro termo aditivo.
Dotação Orçamentária: 01.14.01.15.451.0501.2033.3.3.90.39.99.131, 02.13.01.15.451.0002.2077.3.3.90.39.00.121
Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0441 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARLI CORDEIRO JACOB, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 1461, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/02/2024 a 24/03/2024, conforme processo n.º 02691/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0442 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a)

IRLANDA ALVES DE ARAUJO, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3564, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/02/2024 a 05/05/2024, conforme processo n.º 08163/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0443 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATALIA BRONZI PACE, PROFESSOR II, matrícula n.º 3750, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/02/2024 a 18/04/2024, conforme processo n.º 12209/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0444 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATALIA BRONZI PACE, PROFESSOR I, matrícula n.º 10431, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/02/2024 a 18/04/2024, conforme processo n.º 12209/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0445 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 1705, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Ordem Pública Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Luciana Campos Pereira da Silva Santos	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores		Hugo Dourado Graçano
	Secretaria Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/02/2024 a 04/08/2024, conforme processo n.º 07854/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0446 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 987, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/02/2024 a 04/08/2024, conforme processo n.º 07854/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0447 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) DEBORA VANESSA FREIRE DE ARAUJO ALVES, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 1481, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/03/2023 a 08/03/2024, conforme processo n.º 06974/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0448 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1181, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/02/2024 a 10/03/2024, conforme processo n.º 15748/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0449 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CARLOS JOSE HENRIQUE SOARES, SERVENTE, matrícula n.º 2019, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02/02/2024 a 31/05/2024, conforme processo n.º 02107/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0450 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 961, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/02/2024 a 03/05/2024, conforme processo n.º 10490/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0451 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 83 (OITENTA E TRES) dias de licença médica a(o) servidor(a) MICHELLE PAULA DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3711, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 21/12/2023 a 12/03/2024, conforme processo n.º 08209/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0452 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MICHELLE PAULA DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3711, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir de 13/03/2024 a 10/06/2024, conforme processo n.º 08209/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0453 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 883, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 06/02/2024 a 05/04/2024, conforme processo n.º 08778/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0454 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula nº 994, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 06/02/2024 a 05/04/2024, conforme processo nº 08778/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0455 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARCOS VENICIUS GOMES DE JESUS, PEDREIRO, matrícula nº 1943, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/03/2024 a 29/05/2024, conforme processo nº. 02088/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0456 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO, PROFESSOR II, matrícula nº 981, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 01/02/2024 a 25/01/2025, conforme processo nº. 00478/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0457 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDREA CRISTO SANTOS MARQUES, PROFESSOR II, matrícula nº 1346, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 01/02/2024 a 25/01/2025, conforme processo nº. 00477/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0458 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ELISABETE NASCIMENTO DE CARVALHO, PROFESSOR II, matrícula nº 2733, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 01/02/2024 a 27/10/2024, conforme processo nº. 00302/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0472 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2487, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E ORDEM PUBLICA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/03/2024 a 29/05/2024, conforme processo nº. 01130/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de fevereiro de 2024.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração

Portaria 0207/2024

PORTARIA ADM N.º490 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 775/2022,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) AMANDA COSTA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 10441, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 01 de março de 2023.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração

Portaria 0207/2024



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**EDITAL N.º 007, DE 01 DE MARÇO DE 2024, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público – EDUCAÇÃO**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital Nº 001/2021, de 30 de dezembro de 2021, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: CENTRO CULTURAL CARY CAVALCANTI

Rua Fagundes Varella, 146 Centro- Mangaratiba/RJ

DATA: 25 de março de 2024

HORÁRIO: 08h às 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no site Oficial da Prefeitura.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar **originais e cópia (legível)**. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos encontram-se disponíveis no site Oficial da Prefeitura.

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: PROFESSOR II – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELE DE AZEREDO	049528	270
RAQUEL DENISE SAMPAIO SANTOS DA SILVA	070961	271
SARA DA CRUZ SILVA NOGUEIRA	080272	272
TUANE MARTINS ROSA ALMEIDA	078666	273
KAROLYNE RANGEL MONÇÃO	067489	274
PRISCILA ANDREA DA SILVA COSTA	060737	275
VANESSA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	100558	276
PAULA AZEVEDO SANTOS DE MIRANDA	075045	277
DAIANE AGUIAR MELLO BRAGA	090376	278
JESSICA REIS EUSEBIO	039887	279
MICHEL DE OLIVEIRA BORGES	116195	280
VITORIA CASTRO DOS SANTOS CUNHA	111652	281
NATHALIA DA COSTA CAETANO	086193	282
HELENA MAURÍCIO MOTA	108842	283

4.2 CARGO: PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA – Relação de vagas AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DOUGLAS SPESSOTO DOS SANTOS	096600	36

4.3 CARGO: PROFESSOR I - CIÊNCIA – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
THAYANE MOTTA FAGUNDES	072889	11

4.4 CARGO: PROFESSOR I - INGLÊS – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA MOREIRA RODRIGUES	108716	09
NANETE MAZELIAH DA CUNHA PEREIRA	061596	10

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O candidato convocado que **não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido**, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, **será eliminado do Concurso**.
- 5.2 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados **deverão comparecer no dia, hora e local** designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.
- 5.3 Os candidatos de posse dos documentos solicitados **deverão comparecer no dia, hora e local** designado quando da convocação para a apresentação dos documentos Admissionais
- 5.4 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/>) e na Imprensa Oficial do Município (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/publicacoes.php>) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal

/mgrv.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 06/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Nº05-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 10222/2022;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso Ambiental – TMCA – n.05/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

CONSIDERANDO O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO TMCA – nº.05/2024 - SMMA, FOI CELEBRADO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ORIGINOU A LOCAÇÃO DE UMA CARRO PRA USO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.


ALAN SILVEIRA VIDAL
SubSecretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1326/23



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:06/02/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº07-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 757/2020;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.116/2023-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

CONSIDERANDO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA – nº.138/2023-SMMA,
CELEBRADO EM VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES QUE CONTEMPLAVA A ENTREGA
DE QUARENTA E DUAS MUDAS DE ESPÉCIES DA MATA NATIVA FOI DEVIDAMENTE QUITADO.


ALAN SILVEIRA VIDAL

SubSecretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1326/23



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 015

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, realizado o pregão, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marco Antônio Sousa de Oliveira - código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves - matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Renato da Silva Aleixo - código 2480, Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613, Rondineli Cardoso das Neves - código 76292 e Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 9h o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciada a reunião foi dada a continuidade da discursão em relação a elaboração da minuta de Decreto de regulamentação do art. 52 da Lei 05/1991 e art. 77, da Lei 827/2012, no que tange a possibilidade de parcelamento pelo servidor, dos débitos referentes os Autos de Infrações, sendo discutido a criação dos seus artigos e incisos para extração da redação final. Em seguida, consta a expedição de ofício nº 046/2024 a Secretaria de Transportes requisitando cópia dos CRLVs de todas as viaturas oficiais, sem, contudo, haver resposta até a presente data. Assim foi deliberado por esta Comissão a reiteração do citado ofício à Secretaria correspondente. Consta a expedição do ofício nº 047/2024 a Secretaria de Transportes requisitando que informe quais as viaturas estão em plena atividade e quais estão paralisadas, sendo que até o presente momento não houve resposta. Assim foi deliberado pela Comissão a



Estado do Rio de Janeiro

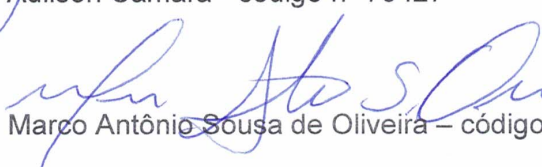
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

reiteração do respectivo ofício à secretaria correspondente. Chegou a esta Comissão formulário do sistema de monitoramento de infrações de trânsito, contendo os Autos de Infrações I43861534, I43304679, I43048607, I42966580, I42577268, I42770563, I42660465, I42627630, I42615880, todos referentes a viatura placa LSK7176, estando esta sob a cautela da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública. Assim foi deliberado pela abertura do processo administrativo, bem como a intimação do Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública para indicar o responsável pelas infrações, bem como a regularização das mesmas junto ao órgão atuador. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 10h40min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035


Adilson Câmara - código nº 75427


Marco Antônio Sousa de Oliveira – código nº 77268


Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352


Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504


Nivia Cristina Goes de Oliveira - código nº 78469


Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280



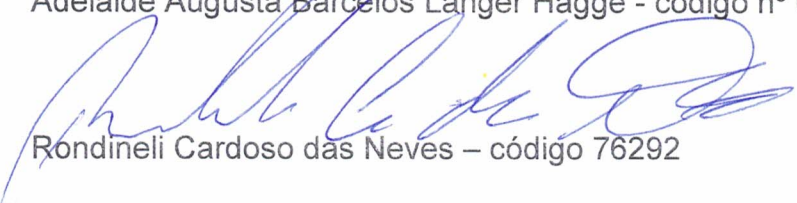
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais


Renato da Silva Aleixo – matrícula nº 2480


Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613


Rondineli Cardoso das Neves – código 76292





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 016

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 7 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, realizado o pregão, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marco Antônio Sousa de Oliveira - código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves - matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Renato da Silva Aleixo - código 2480, Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613, Rondineli Cardoso das Neves - código 76292 e Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 9h o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciada a reunião foi dada a continuidade da discursão em relação a elaboração da minuta de Decreto de regulamentação do art. 52 da Lei 05/1991 e art. 77, da Lei 827/2012, no que tange a possibilidade de parcelamento pelo servidor, dos débitos referentes os Autos de Infrações, sendo discutido a criação dos seus artigos e incisos para extração da redação final. Em seguida, Chegou a esta Comissão formulário do sistema de monitoramento de infrações de trânsito, contendo os **Autos de Infrações I46049380, I44534305, B83861604, B83861593, X36345160, C34198555, B82630820, B82584699, B81730745, B81584335, B81578927, B81578909, B81498117, I42680814, X36260262, B81088427, B81021155, I42392362, C39063418, B80985583, B80920932, B80951752, B80836783, T29333899, Z56114431, todos referentes a viatura placa LUP7A67**, estando esta sob a cautela da Secretaria



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Municipal de Fazenda. Assim foi deliberado pela abertura do processo administrativo, bem como a intimação do Secretário Municipal de Fazenda para indicar o responsável pelas infrações, bem como a regularização das mesmas junto ao órgão atuador. Chegou a esta Comissão formulário do sistema de monitoramento de infrações de trânsito, contendo os **Autos de Infrações L30309892, B85059908, N31139112, I42338743, B78911509, B78846101, I41567877, I41281697, I41275763, B76889502, I40702127, I40647043, B76482479, I40688187, todos referentes a viatura placa KXP8368**, estando esta sob a cautela da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública, especificamente na Ordem Pública. Assim foi deliberado pela abertura do processo administrativo, bem como a intimação do Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública para indicar o responsável pelas infrações, bem como a regularização das mesmas junto ao órgão atuador. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 10h30min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035
Adilson Câmara - código nº 75427
Marco Antônio Sousa de Oliveira – código nº 77268
Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352
Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Nivia
Nivia Cristina Goes de Oliveira - código nº 78469

Gabriela Genuel de Jesus
Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280

Renato da Silva Aleixo
Renato da Silva Aleixo – matrícula nº 2480

Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613

Rondineli Cardoso das Neves
Rondineli Cardoso das Neves – código 76292

*Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais***ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 017****Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município**

Aos 8 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, realizado o pregão, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marco Antônio Sousa de Oliveira – código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves – matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Renato da Silva Aleixo – código 2480, Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613, Rondineli Cardoso das Neves – código 76292 e Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 9h o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciada a reunião foi dada a continuidade da discursão em relação a elaboração da minuta de Decreto de regulamentação do art. 52 da Lei 05/1991 e art. 77, da Lei 827/2012, no que tange a possibilidade de parcelamento pelo servidor, dos débitos referentes os Autos de Infrações, sendo discutido a criação dos seus artigos e incisos para extração da redação final. Em seguida, Analisando o PA 4751/2023, foi acostado aos autos às fls. 26, ofício 086/2024, da Secretaria Municipal de Transportes, respondendo o ofício 052/2024 reiterado através do ofício 100/2024, informando a lotação da viatura placa LMS8F43 na data do dia 12/03/2020, estava lotada na Secretaria Municipal de Educação. Assim foi deliberado para oficiar a respectiva Secretaria para que identifique o condutor do veículo na data acima citada. Analisando o PA 1389/2023, foi acostado aos autos às fls. 08, ofício 091/2024, da Secretaria Municipal de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Transportes, respondendo o ofício 091/2024, informando a lotação da viatura placa KYH5247, na data do dia 01/08/2019 e 02/09/2019, estava lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Assim foi deliberado para oficiar a respectiva Secretaria para que identifique o condutor do veículo na data acima citada. Analisando o PA 1390/2023, foi acostado aos autos às fls. 010, ofício 085/2024, da Secretaria Municipal de Transportes, respondendo o ofício 098/2024, informando a lotação da viatura placa LQQ8789, na data do dia 03/04/2021 e 30/04/2021, estava lotada no Gabinete do Prefeito. Assim foi deliberado para oficiar o respectivo Gabinete para que identifique o condutor do veículo na data acima citada. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 10h. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.

Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035

Adilson Câmara - código nº 75427

Marco Antônio Sousa de Oliveira – código nº 77268

Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352

Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504

Nivia Cristina Gomes de Oliveira - código nº 78469

Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Renato da Silva Aleixo

Renato da Silva Aleixo – matrícula nº 2480

Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge

Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613

Rondineli Cardoso das Neves

Rondineli Cardoso das Neves – código 76292

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 018

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, realizado o pregão, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marco Antônio Sousa de Oliveira – código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves – matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Renato da Silva Aleixo – código 2480, Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613, Rondineli Cardoso das Neves – código 76292 e Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 9h o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciada a reunião foi deliberado abertura de processo e consulta à Procuradoria Geral do Município quanto ao parcelamento das infrações de trânsito, tendo em vista a disposição do art. 52 da Lei 05/1991 e art. 77, da Lei 827/2012. Em seguida, Chegou a esta Comissão formulário do sistema de monitoramento de infrações de trânsito, contendo os **Autos de Infrações Z54116891, B84239637, I43727067, I43667551, I43639929, I43585064, I43567141, I43557145, I43455033, I43416546, I43331893, M31170436, I43079583, I43026223, I43012901, B82144172, I42998077, I42991019, I42997655, I42871035, B82014835, I42867599, I42854380, I42838209, I42828940, I42772635, I42723471, I41152411, todos referentes a viatura placa KPZ4141**, estando esta sob a cautela da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assim foi deliberado pela abertura do processo administrativo, bem como a intimação do Secretário Municipal de Serviços



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Públicos para indicar o responsável pelas infrações, bem como a regularização das mesmas junto ao órgão autuador. Chegou a esta Comissão formulário do sistema de monitoramento de infrações de trânsito, contendo os **Autos de Infrações I47006627, I46925796, I45923583, I46896627, I46895256, I46871792, I46814871, I46774584, I46651061, I46651046, 46585231, I46389389, I46387771, I46384482, I46344210, I46137518, I46137364, I46137023, I46493345, todos referentes a viatura placa KRK5103**, estando esta sob a cautela da Secretaria Municipal de Saúde. Assim foi deliberado pela abertura do processo administrativo, bem como a intimação do Secretário Municipal de Saúde para indicar o responsável pelas infrações, bem como a regularização das mesmas junto ao órgão autuador. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 10h15min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.

Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035

Adilson Câmara - código nº 75427

Marco Antônio Sousa de Oliveira – código nº 77268

Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352

Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504

Nivia Cristina Goes de Oliveira - código nº 78469



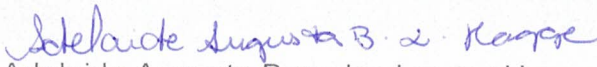
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais


Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280


Renato da Silva Aleixo – matrícula nº 2480


Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613


Rondineli Cardoso das Neves – código 76292





EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal